



SENADO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 113/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, para a cessão de segmento especial de 4,5 MHz no satélite Star One D2 – Banda C.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio do Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.027924/2025-91-4, a autorização da Exma. Senhora Primeira-Secretária, documento nº 00100.121994/2025-35, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.058179/2025-22, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.003220/2025-03, resolve apostilar o Contrato nº 113/2021, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 09/2015, na Lei nº 8.666/93 e nas seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os preços do Contrato nº 113/2021 ficam reajustados em **4,17435%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de janeiro de 2024 (mês do segundo aniversário do contrato) a janeiro de 2025 (mês do terceiro aniversário do contrato).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor global do Contrato nº 113/2021, para 12 (doze) meses, passará de R\$ 1.370.428,80 (um milhão, trezentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para **R\$ 1.427.635,32** (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), **a vigorar desde 21 de janeiro de 2025**, conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2025NE000138.



**SENADO FEDERAL**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

**Empresa:** EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
**Processo Reajuste:** 00200.003220/2025-03  
**CNPJ:** 09.132.659/0001-76

**Modalidade:** Decorrente de inexigibilidade de licitação com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93

**Contrato:** 0113/2021

**Data da Apresentação da Proposta:** 10/01/2022

**Assinatura:** 21/01/2022

**Início Vigência Original:** 21/01/2022

**Fim Vigência Original:** 20/01/2023

**Valor Total Original do Contrato:** R\$ 1.320.000,00

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

**Valor Global:** R\$1.370.428,80 (1º Apostilamento)

**Início Período Vigente:** 21/01/2025 (3º TA)

**Final Período Vigente:** 20/01/2026

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.027928/2025-70.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Segundo Termo de Apostilamento (Terceiro Reajuste)**

3º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de janeiro/2024 (mês do segundo aniversário do contrato) a janeiro/2025 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 21 de janeiro de 2025.

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: janeiro/2024 a janeiro/2025		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: Mês do segundo aniversário do contrato	jan/24	6.994,38000
Data Final: Mês do terceiro aniversário do contrato	jan/25	7.286,35000
VARIACÃO DO INPC/IBGE:		4,17435%

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 00100.027929/2025-14, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (IBGE), para o intervalo em destaque.

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (21/01/2025)		
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
1	4,5	R\$ 25.378,31	R\$ 114.202,40	R\$ 1.370.428,80	R\$ 26.437,69	R\$ 118.969,61	R\$ 1.427.635,32
Total:				R\$ 1.370.428,80			R\$ 1.427.635,32

RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (21/01/2025)	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 1.370.428,80	R\$ 1.427.635,32	R\$ 57.206,52

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 21/01/2025, se autorizado.